



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 16 de novembro de 2020.

DE: Setor Legislativo  
PARA: Setor Legislativo

**Referência:**

Processo nº 193/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 48/2020

Autoria:

**PODER EXECUTIVO (JOILSON ROCHA NUNES)**

Ementa: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 145 DA LEI MUNICIPAL Nº 804/93, CONCEDENDO AO SERVIDOR PÚBLICO LICENÇA PATERNIDADE PELO PERÍODO DE 20 (VINTE) DIAS, A CONTAR DA DATA DO NASCIMENTO DO FILHO OU DA ADOÇÃO.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Devolução

**Ação realizada:** Ofício Encaminhado

**Descrição:** CONFORME DETERMINADO PELO EXMº SR. PRESIDENTE, DIANTE DA NÃO ADMISSIBILIDADE ACATADA PELA MESA DIRETORA, JUNTO AO PROCESSO O OFÍCIO GP-CMF Nº 161/2020, O QUAL DEVOLVE AO AUTOR O PROJETO DE LEI ORA DEVOLVIDO.

**Próxima Fase:** Arquivado

**ROBERTA BATISTIN DA CRUZ**  
Setor Legislativo

